



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5357

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 08/04/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 42/2003. Denomina oficialmente o "Bairro São Lucas", conhecido popularmente como "Bairro Village do Lago II - Segunda parte/Prolongamento). (Referente à Lei nº 3.126, de 11/06/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 15 **Número de folhas:** 04

Observação: Este projeto possui dois mapas que não foram digitalizados devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontram-se no arquivo físico, disponíveis para pesquisa *in loco*.

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 15
nº fls: 54 + mapa



42/2003

05.06.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADORA – MARIA HELENA DE Q. LOPES

ASSUNTO:

Denomina “Bairro São Lucas”, o bairro popularmente conhecido

como Village do Lago II – Segunda parte.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 08/04/2.003
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 - *RETIRADO DO Pauta* EM 29-05-2003
- 4 - *APROVADO EM ÚNICA EM 05-06-2003*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora - Maria Helena Lopes

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2003

Handwritten signature and date: 08.04.2003

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Passa a denominar-se oficialmente "**BAIRRO SÃO LUCAS**", o bairro conhecido popularmente como Village do Lago II - Segunda parte e Village do Lago II Prolongamento.

Art 2º - Esta denominação é a partir da Rua B e finalizando na Rua E.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de Abril de 2003

Handwritten signature of Maria Helena de Quadros Lopes

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 09 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGICA
ZOURO REBUCOS
EM 09 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

ELEIC E CONSTITUCIONAL

apoi

Montes

para seu processo

Del

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 05 DE JUNHO DE 2003
PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 27 DE MARÇO DE 2003.

OF.: GS/0147/03

Câmara Municipal de Montes Claros

AT.: Srª Maria Helena Lopes

D.D. Vereadora

REF.: Solicitação - Atende

Senhora Vereadora,

Atendendo Vossa Solicitação com relação ao Village do Lago-Segunda Parte, e ainda com o intuito de melhor atender Vosso pedido, estamos anexando; as seguintes cópias do projeto aprovado:

- 1- Village do Lago Dois - Segunda Parte
- 2- Village do Lago Dois - Prolongamento.

Tendo ainda a informá-la, que são estes os dois loteamentos popularmente conhecidos como Bairro São Lucas.

Sendo o que nos foi solicitado, despedimos e nos colocamos à Vossa disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

Capet